



CONTRATO CVM Nº 014/2015
TERMO ADITIVO Nº 02

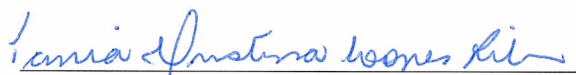
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA A SEDE DA CVM NO RIO DE JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A CLARO S.A.

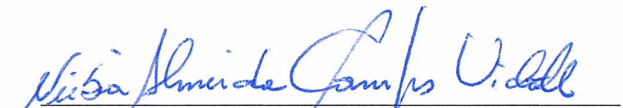
A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada CVM e, de outro lado, a **Claro S.A.**, estabelecida na Rua Flórida, 1970, Brooklin - São Paulo/SP (CEP 04.665-001) e com escritório na Av. Presidente Vargas, 1012, Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.179-900), inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pela **Sra. Núbia Almeida Campos Vidotto**, portadora do CPF nº 333.726.831-53, doravante designada **CONTRATADA**, têm justo e acordado aditar o Contrato de prestação de serviços celebrado em 30/09/2015, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, de 01/08/2016, Processo de compras nº RJ-2015-7668, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Décima Sexta**) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2017 com termo final em 07/10/2018.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original.

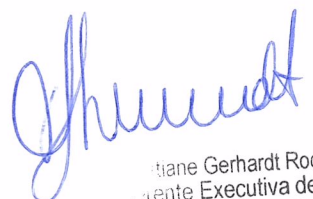
E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.


Tania Cristina Lopes Ribeiro
Pela CVM


Núbia Almeida Campos Vidotto
Pela CONTRATADA




Estiane Gerhardt Rodrigues
Gerente Executiva de Vendas
CPF: 923.047.610-20
CLARO S.A. UNIDADE